

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2017

Curso de Especialização em Tecnologias Educacionais para Prática Docente no Ensino da Saúde na Escola

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/Fiocruz), através da Coordenação de Desenvolvimento Educacional e EAD (CDEAD) e a Universidade Aberta do Brasil (UAB/MEC), tornam públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas do processo de seleção de candidatos às vagas de alunos do *Curso de Especialização em Tecnologias Educacionais para a Prática Docente no Ensino da Saúde na Escola*, na modalidade a distância.

Coordenadora geral: Elomar Christina Vieira Castilho Barilli
Coordenadora adjunta: Rosely Magalhães de Oliveira
Endereço eletrônico para contato: pseletivo@ead.fiocruz.br

1. OBJETO

Selecionar candidatos a alunos para participarem do *Curso de Especialização em Tecnologias Educacionais para a Prática Docente no Ensino da Saúde na Escola*, cujo OBJETIVO é formar profissionais de ensino para a apropriação crítica de tecnologias educacionais digitais na prática docente, contribuindo para que atuem como mediadores da relação educação-saúde no espaço escolar, seja qual for a área do conhecimento alvo de sua prática pedagógica.

2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

2.1. PERFIL DO CANDIDATO

O Edital se destina, prioritariamente, a professores nas diferentes áreas do conhecimento com experiência docente comprovada e habilidades no manuseio de ferramentas digitais, e profissionais da saúde que desenvolvem atividades no ensino, atendendo aos seguintes requisitos:

2.2. PRÉ-REQUISITOS

2.2.1. Possuir escolaridade de nível superior;

2.2.2. Possuir habilidade para utilizar computadores e *smartphones* e dispor de recursos ágeis de conectividade via *Internet*;

2.2.3. Disponibilidade para participar integralmente dos 03 (três) momentos presenciais que ocorrerão nos respectivos Polos UAB (vide item 4);

2.2.4. Dispor de pelo menos 07 (sete) horas semanais para se dedicar ao curso.

3. DESCRIÇÃO, REGIME E DURAÇÃO DO CURSO

O curso, de pós-graduação *lato sensu* (especialização), na modalidade a distância com momentos presenciais, perfaz uma carga horária de 400 (quatrocentas) horas, distribuídas ao longo de 1 (um) ano. Este curso está estruturado em Unidades de Aprendizagem e abordará temáticas relacionadas aos campos da saúde, tecnologias educacionais e prática docente. A dinâmica do curso se desenvolve tomando por base atividades didático-pedagógicas que têm como objetivo provocar a reflexão, a investigação na realidade, a problematização e busca por fundamentação das práticas. Nesse sentido, os conteúdos teóricos são trabalhados a partir das vivências, dos problemas da vida profissional os quais guiam as reflexões, as ações, leituras e estudos. Também serão abordados no curso aspectos da metodologia científica, os quais servirão de subsídio para elaboração do trabalho de conclusão de curso (TCC) no formato de um projeto de intervenção. O desenho do curso, portanto, permitirá o desenvolvimento progressivo do estudante, bem como desenvolvimento de seu TCC, ambos com acompanhamento do tutor.

O curso prevê um período de ambientação, totalmente a distância por meio do ambiente virtual de aprendizagem (AVA), findo o qual o candidato selecionado deverá enviar uma atividade individual; e 3 (três) encontros presenciais para desenvolvimento de atividades pedagógicas estratégicas visando potencializar o processo formativo. O último, em especial, é dedicado à apresentação dos TCCs. Todos ocorrerão nos respectivos Polos UAB (item 4).

OBSERVAÇÕES:

- A presença integral do especializando em todos os encontros presenciais é OBRIGATÓRIA (item 10), em conformidade com o Regimento de Ensino da Fiocruz (disponível em <https://portal.fiocruz.br/pt-br/content/regimento-p%C3%B3s-gradua%C3%A7%C3%A3o-lato-sensu>);
- As despesas de locomoção e hospedagem para a participação nos encontros presenciais são de exclusiva responsabilidade dos alunos.

4. VAGAS

Estão sendo ofertadas 420 (quatrocentas e vinte) vagas, distribuídas entre os municípios sedes de Polos de apoio presencial UAB, conforme quantitativo descrito na tabela abaixo. Poderão se inscrever candidatos de todas as regiões do país, fazendo a opção por apenas um Polo UAB.

Tabela 1 - Distribuição do número de vagas do curso por Polo presencial UAB/Capes:

Polo UAB	UF	Vagas	Suplentes
REGIÃO NORTE			
Cruzeiro do Sul	AC	40	8
Rio Branco	AC	40	8

REGIÃO NORDESTE			
Limoeiro do Norte	CE	60	12
REGIÃO CENTRO OESTE			
Palmas	TO	40	8
Araguatins	TO	40	8
REGIÃO SUDESTE			
Montes Claros	MG	20	4
Uberaba	MG	20	4
Piúma	ES	20	4
Franca	SP	20	4
Itapetininga	SP	40	8
REGIÃO SUL			
Apucarana	PR	40	8
Novo Hamburgo	RS	40	8
TOTAL 12 polos		420	84

OBSERVAÇÕES:

- Cada candidato deverá fazer sua inscrição vinculada a um Polo UAB;
- Depois de efetivada a inscrição online, não será permitido alterar a escolha feita pelo candidato;
- As vagas não preenchidas por um Polo UAB poderão ser redistribuídas pelos demais, seguindo os critérios de pontuação dispostos no subitem 8.3;
- Deverão ser selecionados 20% (vinte por cento) de candidatos a mais que o número de vagas definidas, na condição de suplentes, para o caso de desistência no período de ambientação de algum candidato selecionado no encontro presencial;
- A incorporação dos suplentes poderá ocorrer desde que haja tempo hábil para a participação do suplente no 1º encontro presencial, dependendo do polo de inscrição, ou excepcionalmente por deliberação da Coordenação do Curso;
- Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos titulares.

5. INSCRIÇÕES

O período das inscrições é de 06/09 a 06/10/2017.

6. REGRAS E CRITÉRIOS PARA AS INSCRIÇÕES

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ONLINE* E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E SE CERTIFICAR DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

6.1. Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via *Internet*, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo:

<http://inscricao.ead.fiocruz.br/386>

6.2. A mensagem “Pedido de inscrição realizado com sucesso” deverá ser impressa pelo candidato imediatamente após o preenchimento do respectivo FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório (não há necessidade de enviá-lo);

OBSERVAÇÕES:

- O candidato deverá preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO com a máxima atenção estando ciente de que as informações devem ser cadastradas corretamente, principalmente nos campos referentes ao endereço residencial, telefones e *email*;
- A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via *Internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.3. Além de efetuar o pedido de inscrição pela *internet*, conforme o subitem 6.1, CADA CANDIDATO TAMBÉM DEVERÁ ENVIAR, via Correios - ECT (recomenda-se Carta Registrada ou SEDEX), toda a documentação comprobatória exigida no item “7”, para o endereço:

ENSP/FIOCRUZ

Curso de Especialização em Tecnologias Educacionais para a Prática Docente no Ensino da Saúde na Escola

SELEÇÃO DE ALUNOS

CAIXA POSTAL 35519 - CEP 21040-970 - RIO DE JANEIRO – RJ

OBSERVAÇÃO: a ENSP/Fiocruz não se responsabilizará pelo impedimento de postagem devido a greve dos Correios bem como pelas correspondências que, embora postadas dentro do prazo de inscrição, não sejam recepcionadas por esta Instituição no prazo de até 15 (quinze) dias após a data final de postagem da documentação;

6.4. O Comprovante de Postagem valerá como prova do cumprimento do prazo estipulado;

6.5. Os envelopes deverão estar identificados claramente com o nome do Curso e que se trata de participação no processo seletivo. Caso contrário a Banca não poderá abri-lo e conseqüentemente o candidato remetente não participará do processo de seleção;

6.6. O candidato somente será considerado efetivamente inscrito para participar do presente processo seletivo após ter efetuado ambos os procedimentos – inscrição *online* bem sucedida e encaminhamento dos documentos exigidos – no prazo estipulado no item 5;

6.7. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

7. DOCUMENTOS EXIGIDOS

7.1. Fotocópia autenticada e legível da carteira de identidade, e que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha);

7.2. Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensável caso conste o número na carteira de identidade;

7.3. Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado no Brasil;

7.4. Fotocópia dos diplomas de titulação acadêmica;

7.5. 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas;

7.6. Fotocópia legível da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação aos documentos apresentados (não precisa ser autenticada);

7.7. Declaração de compromisso de disponibilidade e habilidade, manifestando a disponibilidade de 07 (sete) horas semanais, conforme modelo do Anexo I;

7.8. Carta de intenções do candidato justificando os motivos pelos quais deseja participar do Curso, em no máximo uma página, através de uma redação clara e objetiva que exponha seu interesse e familiaridade com o tema do Curso;

7.9. Curriculum vitae RESUMIDO E DEVIDAMENTE COMPROVADO (modelo do Anexo II), apresentado em, no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4;

7.10. Narrativa de sua trajetória profissional, redigida em no máximo uma página, letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, papel formato A4. Esta narrativa tem por objetivo conhecer a trajetória do candidato na construção de sua identidade profissional e compreender sua

inserção nos processos formação e de trabalho em saúde. Sugere-se o relato de experiências/vivências relevantes nas áreas de formação, cuidado em saúde ou gestão de ensino / saúde, no qual o candidato expresse sua autoanálise sobre as experiências apresentadas. Além disso, deve explicitar a sensibilidade do candidato à proposta do curso, comentando, em sua perspectiva, como a formação em tecnologias educacionais poderá contribuir para a construção/aperfeiçoamento de sua identidade e de sua prática profissional;

OBSERVAÇÕES:

- A comprovação da experiência profissional relatada no *Curriculum Vitae* se dará com a apresentação dos seguintes documentos: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, cópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho. Esses comprovantes não precisam ser autenticados;
- Não será cobrada taxa de inscrição.

8. SELEÇÃO

8.1. A documentação do candidato será analisada por uma Banca de Seleção que observará as regras do Edital e as normas educacionais e acadêmicas estabelecidas pela ENSP/Fiocruz;

8.2. O processo de seleção será realizado em 2 etapas:

- Verificação objetiva da documentação enviada pelo candidato;
- Análise e avaliação do *Curriculum vitae*, da Narrativa da trajetória profissional e da Carta de intenções do candidato.

8.3. Os critérios para seleção deste curso são:

- Análise da Narrativa da trajetória profissional (pontuação máxima: 50 pontos);
- Análise do currículo resumido (pontuação máxima: 30 pontos);
- Análise da Carta de intenções do candidato (pontuação máxima: 20 pontos).

8.4. A Banca de Seleção selecionará 20% (vinte por cento) a mais de candidatos que o número de vagas destinadas, de acordo com a distribuição constante da Tabela 1, na condição de suplentes, de modo a assegurar que todas as vagas sejam preenchidas ou em caso de desistência durante a atividade de ambientação ou por ausência 1º encontro presencial, de algum candidato selecionado (item 3);

8.5 A lista de suplentes obedecerá a uma ordem de classificação, de modo que as substituições se deem na mesma ordem;

9. RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1. É de responsabilidade da ENSP/Fiocruz a divulgação da relação dos candidatos SELECIONADOS, em ordem alfabética e por Polos UAB, e dos SUPLENTEs, estes em ordem de classificação e também por Polos UAB, no *site* EAD (www.ead.fiocruz.br) A PARTIR DE 07 de novembro de 2017;

9.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo público, e ficar atento aos prazos nele estabelecidos. A ENSP/Fiocruz não se responsabiliza pelo contato direto ao candidato para informar o resultado final do processo seletivo. Não serão fornecidas informações por telefone;

9.3. Em razão da concepção pedagógica e da metodologia utilizada pelo curso, o deferimento final da matrícula está condicionado à efetiva participação do candidato selecionado na atividade inicial do curso que será realizada por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA (item 3);

9.4. Findo o período destinado à primeira atividade do curso, haverá a publicação da nova listagem com os suplentes selecionados.

10. MOMENTOS PRESENCIAIS

10.1. A confirmação das datas dos momentos presenciais e dos locais de realização será divulgada, oportunamente, no *site* EAD: www.ead.fiocruz.br .

11. CERTIFICAÇÃO

Ao final do curso, os alunos que cumprirem todas as exigências de entrega de atividade e avaliação satisfatória, entrega e apresentação do TCC, receberão o Certificado de Conclusão do Curso. Desta forma a ENSP outorgará certificado de Especialização aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP (disponível em: <https://portal.fiocruz.br/pt-br/content/regimento-p%C3%B3s-gradua%C3%A7%C3%A3o-lato-sensu>).

12. RECURSOS

12.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do resultado;

12.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso para o *e-mail*: recurso.ted@ead.fiocruz.br (observando o prazo do subitem 12.1), fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado;

12.3. Todos os recursos serão analisados e respondidos pela Comissão de Seleção e encaminhados via endereço eletrônico da interposição do mesmo;

12.4. Se a Comissão de Seleção julgar pertinente o recurso e se deste ocorrer alteração do resultado, essa valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido; a nova listagem com os selecionados será publicada no *site* www.ead.fiocruz.br ;

12.5. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro *e-mail* que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

12.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A participação do candidato implica automaticamente na sua aceitação das normas do presente processo seletivo contidas neste Edital e em quaisquer outras publicações relativas ao mesmo processo;

13.2. Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender às normas publicadas para este processo seletivo;

13.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público no site www.ead.fiocruz.br ;

13.4. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos seus endereços eletrônico e postal ou do extravio da correspondência;

13.5. A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados somente poderá ser devolvida em mãos e aos próprios, ou à pessoa formalmente autorizada pelos mesmos, no endereço cito Rua Leopoldo Bulhões, 1480 – Sala 106 do Prédio Professor Joaquim Alberto Cardoso de Melo, Bairro Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21041-210, durante o horário comercial e mediante prévio agendamento pelo *email* pseletivo@ead.fiocruz.br , no prazo máximo de 03 (três) meses, a contar da divulgação do resultado final. Após esse prazo os documentos serão destruídos;

13.6. Diante da previsão de que algumas atividades do curso sejam desenvolvidas por meio de aplicações para dispositivos móveis, é necessário que o candidato aprovado disponha de *smartphone Android 3* ou superior ou *IOS* com acesso à *Internet* durante todo o período do curso;

13.7. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do curso;

13.8. A ENSP/Fiocruz poderá fazer alterações neste Edital;

13.9. Este processo seletivo é válido somente para esta oferta do curso.

Curso de Especialização em Tecnologias Educacionais para Prática Docente no Ensino da Saúde na Escola

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

Eu, _____ declaro para fins de participação no *Curso de Especialização em Tecnologias Educacionais para Prática Docente no Ensino da Saúde na Escola* ter inteiro comprometimento e disponibilidade para desenvolver as atividades pedagógicas do curso e participar dos encontros presenciais estabelecidos neste Edital.

Declaro, ainda, possuir habilidades para utilizar computadores e *smartphones*, *Internet*, *e-mails*, *fóruns*, *chats* e afins, e dispor de recursos ágeis de conectividade via *Internet*.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

_____, ____ de _____ de 2017.

Assinatura

ANEXO II

MODELO DE *CURRICULUM VITAE* RESUMIDO

SUGESTÃO DE MODELO:

- 1) IDENTIFICAÇÃO:
- 2) TELEFONES COMERCIAL E PESSOAL:
- 3) ENDEREÇO RESIDENCIAL:
- 4) ENDEREÇO PROFISSIONAL:
- 5) E-MAIL PESSOAL:
- 6) FORMAÇÃO:
- 7) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:
- 8) FUNÇÃO EXERCIDA:
- 9) CARGO QUE OCUPA:
- 10) ATIVIDADES QUE DESENVOLVE